



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

INFORMAÇÃO nº 391/2024/SED/DIEN

Florianópolis, 14 de maio de 2024.

REFERÊNCIA: Processo SCC 7522/2024, que solicita informações acerca do pagamento do bônus salarial proposto para os policiais militares que colaboram com o programa nacional de escolas cívico-militares.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Processo SCC 7522/2024, que solicita informações acerca do pagamento do bônus salarial proposto para os policiais militares que colaboram com o programa nacional de escolas cívico-militares, informamos, que em 22 de dezembro de 2023, o Governo do Estado de Santa Catarina publicou o Decreto nº 426, instituindo o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, visando atender escolas da Rede Estadual de Ensino que possuíam o Programa Nacional extinto pelo Ministério da Educação.

Conforme estabelecido no artigo 19º do referido Decreto, a remuneração dos militares integrantes do CTISP designados para atuar no Programa obedece ao disposto no inciso I, do caput do artigo 8º, da Lei Complementar nº 380, de 2007. Destaco ainda que a Secretaria de Estado da Educação todos os meses descentraliza o recurso para que a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros executem o pagamento.

Em face do exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação que encaminhe Ofício ao Senhor Marcelo Mendes, Secretário Adjunto da Casa Civil, manifestando o Parecer da Diretoria de Ensino, Gerência do Ensino Fundamental.

À sua consideração,

Márcia Loch
Diretora DIEN
(assinado digitalmente)

Simone Citadin Benedet
Gerente GERE
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **38LBW0W1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIMONE CITADIN BENEDET** (CPF: 037.XXX.279-XX) em 14/05/2024 às 13:57:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:48 e válido até 13/07/2118 - 15:08:48.
(Assinatura do sistema)

✓ **MÁRCIA LOCH** (CPF: 022.XXX.909-XX) em 16/05/2024 às 10:55:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/12/2023 - 16:43:42 e válido até 20/12/2123 - 16:43:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NTlyXzc1MjZfMjAyNF8zOExCVzBXMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007522/2024** e o código **38LBW0W1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1309/2024

Florianópolis, 29 de maio de 2024.

Referência: Processo SCC 7522/2024

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Processo nº SCC 7522/2024, que solicita informações acerca do pagamento do bônus salarial proposto para os policiais militares que colaboram com o programa nacional de escolas cívico-militares, encaminhamos a Informação nº 391/2024/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino, desta Secretaria de Estado da Educação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil designado
Florianópolis – SC

NVM/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1L4C22CW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 29/05/2024 às 18:40:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NTlyXzc1MjZfMjAyNF8xTDRDMjJDVw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007522/2024** e o código **1L4C22CW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1066/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 3 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0084/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício/Gabs nº 1309/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito do pagamento do bônus salarial proposto para os policiais militares que colaboram com o programa nacional de escolas cívico-militares.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4DG1C6J4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 04/06/2024 às 11:30:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NTIyXzc1MjZfMjAyNF80REcxQzZKNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007522/2024** e o código **4DG1C6J4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.